MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 182 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Amplia número de vagas de cargo de provimento temporário.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de CUIDADOR SOCIAL, em 01 (uma) vaga, passando para 13 (treze) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

QUADRO DE CARGOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LEI Nº 2.845/2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Monitor Social	13	40 horas	1.770,71
Cuidador Social	2	44 horas	1.538,94
Instrutor Desportivo	2	40 horas	2.011,09

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração Mínima**
Professor - Docência Ensino Fundamental	45	20 horas	1.278,86
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.278,86
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.278,86
Auxiliar de Serviços Gerais	22	40 horas	1.290,54
Merendeira	4	40 horas	1.290,54

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.258,38
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.258,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Motorista	5	40 horas	1.329,31
Operador de Máquinas	5	40 horas	1.588,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS E CONVÊNIOS ORIUNDOS DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Médico Veterinário	1	40 horas	6.611,45

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3633/16, 3696/16, 3718/16, 3990/17, 4.044/18, 4.101/18 4145/18, 4.243/2019, 4258/19, 4298/2019 e _____/2019

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 182/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade buscar autorização legislativa para ampliar o número de vagas do cargo de provimento temporário de CUIDADOR SOCIAL, em 01 vaga, passando para um total de 13 vagas.

De acordo com a justificativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – Ofício 126/2019 anexo, a ampliação desta vaga se faz necessária em caráter emergencial para fechar os horários devido a falta de servidor, estando a atual usufruindo de licença para tratamento médico.

Desta forma, submetemos o referido Projeto, acompanhado do cálculo do impacto orçamentário, para análise e parecer de Vossa Senhoria e demais Edis, contando desde já com a sua aprovação.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 21 de novembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Oficio nº 126/2019 SEMDSHA.

Matelândia, 20 de novembro de 2019.

Exmo. Sr.
RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação vem por meio deste solicitar ampliação de uma vaga para cuidador social para atender a Casa Lar.

Informamos que necessitamos em caráter emergencial, para fechar os horários devido à falta de funcionaria que se encontra em licença para tratamento medico.

Sem mais, para o momento desde já agradecemos.

Atenciosamente;

MARIA LUCIA WEBER MENONCIN
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Decreto nº 923/2017 de 02/01/2017

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br